



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PLANO ANUAL DE SAUDE PAS 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAARÉ-BA

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2024

“Dispõe sobre a aprovação Plano Anual de Saúde - PAS 2024”.

**Considerando** o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

**Considerando** a Lei nº 141/ 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**Considerando** a Lei nº 786 / 2016 que regulamenta sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em reunião ordinária do dia 25 de março de 2024, resolve:

**Art. 01.** Aprovar o Plano Anual de Saúde - PAS referente ao ano 2024.

**Art. 02.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré, 11 de setembro de 2024.

Ednira de Oliveira Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde